

LEI Nº 1.742

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **RUA BRASILIANO VIEIRA ALVES**, o Beco situado entre as Ruas Manuel Antônio da Silva e Frederico Ozanan, no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias o Sr. Prefeito determinará a afixação de placa com o nome da referida rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de novembro de 1.981.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

